



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente
Fundação Apolônio Salles





CURSO

ORIENTADORES SOCIAIS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS – SCFV

Unidade I

Facilitador : João Natan



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



ESFOSUAS/PE

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Qual o meu olha Sobre a imagem.



A Cidade - Chico Science & Nação Zumbi
https://www.youtube.com/watch?v=Pkpg7u_krVU



Vulnerabilidades Sociais

Não se encontra uma definição que vocalize as diversas áreas do conhecimento, atribuindo um sentido unívoco à vulnerabilidade, apesar de existir um relativo consenso, em termos genéricos, de que ela é o resultado da confluência da exposição aos riscos, da incapacidade de resposta e da inabilidade de adaptação (VIGNOLI apud TORRES e GOLVEIA, 2017, p. 37)





Convivência Social

É o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc.



Direito de Ser



O eixo “direito de ser” estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolescer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.





Participação Social

Tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nos diversos espaços da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. O eixo “participação” tem como subeixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão; participação nas políticas públicas.



Coletivo Força Tururu

<https://www.youtube.com/watch?v=2B-ToeQe-yQ>



Planejamento da Oferta

A oferta desse serviço deve ser planejada. Conhecer a realidade do território para melhor organizar a oferta, considerando:

- As famílias com crianças, adolescentes, jovens e adultos e pessoas idosas que necessitam do serviço;
- A aproximação e a adequação às condições que se apresentam no município ou quanto às expressões particulares de suas demandas sociais.



- A provisão da infraestrutura e dos recursos físicos e materiais;
- A articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- A promoção e divulgação do serviço;
- Horas faixas etárias dos usuários que dele participarão, o horário de funcionamento dos grupos e a periodicidade.



O que o SCFV deve oportunizar?

- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.





**DISQUE
DIREITOS
HUMANOS**



- Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.
- Melhoria da condição de sociabilidade de idosos;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.



Cultura
não é o que entra
pelos olhos e ouvidos,
mas o que modifica
o jeito de olhar
e ouvir.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



ESFOSUAS/PE
Escuela de Formação, Atualização e Trabalho
do Sistema de Assistência Social do SUS
do Estado de Pernambuco

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Referências

Caderno de Orientações: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos :
http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Cartilha_PAIF_1605.pdf

Perguntas e Respostas: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:
http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/aceso_informacao/perguntas_frequentes_scfv2016.pdf

Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:
http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/concepcao_fortalecimento_vinculos.pdf

Instrução Operacional nº 01 de 18 de dezembro de 2014/SNAS/MDS:
http://blog.mds.gov.br/redesuas/wpcontent/uploads/2015/01/IO_SCFV_final.pdf

Manual do SISC:
<https://www.sigas.pe.gov.br/files/08032016100247sisc.manual.v.1.1.pdf>

Portaria MC nº 100/2020: blog.mds.gov.br/redesuas/portaria-no-100-de-14-de-julho-de-2020 Portaria MC nº 337/2020 www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-337-de-24-de-marco-de-2020-249619485

Nota Técnica Conjunta nº 04/2020
www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-4-de-22-de-outubro-de-2020-284713412 que orienta sobre o preenchimento dos sistemas RMA, SISC e SisAcessuas durante o período de pandemia sanitária em decorrência do COVID-19.

Portaria MDS nº 134/2013: regulamenta a forma como o cofinanciamento do governo federal é feita aos municípios para execução do SCFV:

https://www.sigas.pe.gov.br/files/08032016100244_resolucao.37.scfv.comentada.pdf

Política Nacional de Assistência Social PNAS 2014

Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais 2009

Resolução nº1, de 21 de fevereiro de 2013.



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente

www.sigas.pe.gov.br

E-mail: capacitasuas.pe@sdscj.pe.gov.br

Telefone: 81 3183 0715

Fundação Apolônio Salles
Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

E-mail: capacitasuas.ufrpe@ufrpe.br



Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

